

DECRETO Nº 24/2022 GABINETE/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS SÃO FRANCISCO E A ANTIGA ESCOLA SANTA VERÔNICA PARA O FUNCIONAMENTO DE POSTOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que as Escolas Públicas Municipais São Francisco e a antiga escola Santa Verônica, respectivamente edificadas no Sítio Serra Luís Pereira e Sítio Arruda, encontram-se desativas, no caso de mudança da destinação não causará qualquer dano ou prejuízo à população;

CONSIDERANDO que o proprietário do imóvel, que se encontram edificadas as referidas escolas, é o Município de Araripe;

CONSIDERANDO a necessidade de mudança de destinação dos referidos imóveis públicos visando a utilidade pública, é justificável que as áreas sejam transformadas em Postinhos de Saúde, os quais são essenciais a população a fim de garantir o melhor desenvolvimento do Município, proporcionando-lhe maior abrangência no acesso à saúde.

DECRETA:

Art. 1º As edificações antes utilizadas para o funcionamento das Escolas Municipais São Francisco e a antiga escola Santa Verônica, respectivamente edificadas no Sítio Serra Luís Pereira e Sítio Arruda, serão destinadas ao funcionamento de Postinhos de Saúde sob os cuidados da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de outubro de 2022

Cícero Ferreira da Silva

Cícero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Araripe

Certifico que o presente ato foi devidamente
Publicado em 03/10/2022
Cícero Antônio Brandão
Chefe de Gabinete